



# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5001134-45.2019.8.21.0003

Ação: Recuperação Judicial

2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Alvorada-RS

Recuperanda: Luftech Soluções Ambientais EIRELI

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Estágio Processual.....	5
• 1.3. Cronograma Processual.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	9
• 2.1. Histórico.....	10
• 2.2. Informações Gerais.....	11
• 2.3. Reunião com a Administração.....	12
• 3. Créditos .....	16
• 3.1. Créditos por Classe.....	17
• 3.2. Perfil dos Credores.....	18
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	19
• 4.1. Ativo.....	20
• 4.2. Passivo .....	22
• 4.3. Demonstração dos Resultados.....	24
• 5. Informações Adicionais.....	26

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Administração Judicial chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Administração Judicial pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.



## 1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 16/07/2019 por empresa individual de responsabilidade limitada dedicada ao desenvolvimento de soluções para problemas ambientais causados por resíduos em geral e efluentes líquidos domésticos e industriais. Nesse sentido, fabrica equipamentos como sistemas de incineração de resíduos orgânicos, estações compactas de tratamento de esgoto e efluentes industriais, além de monitoramento contínuo de gases e demais projetos especiais.

Antes de analisar o deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52 da Lei nº 11.101/2005), foi determinada a realização de perícia prévia para análise da adequação da documentação juntada pela Requerente, bem como para a constatação do seu funcionamento, nomeando esta Equipe Técnica para a realização dos trabalhos.

Realizada a perícia prévia, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Empresa se deu em 07/10/2019, sendo nomeada esta mesma Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

O Juízo definiu que a contagem dos prazos do processo de recuperação judicial deve ocorrer em dias corridos. Sendo assim, o prazo de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda (*stay period*) se encerrou no dia 03/04/2020, tendo sido a sua prorrogação condicionada ao cumprimento pela Recuperanda da integralidade dos requisitos do art. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, bem como à apresentação da documentação atinente à verificação extrajudicial de créditos postulada pela Administração Judicial.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.624, considerando-se publicado em 06/11/2019.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda.

## 1.2 Estágio Processual

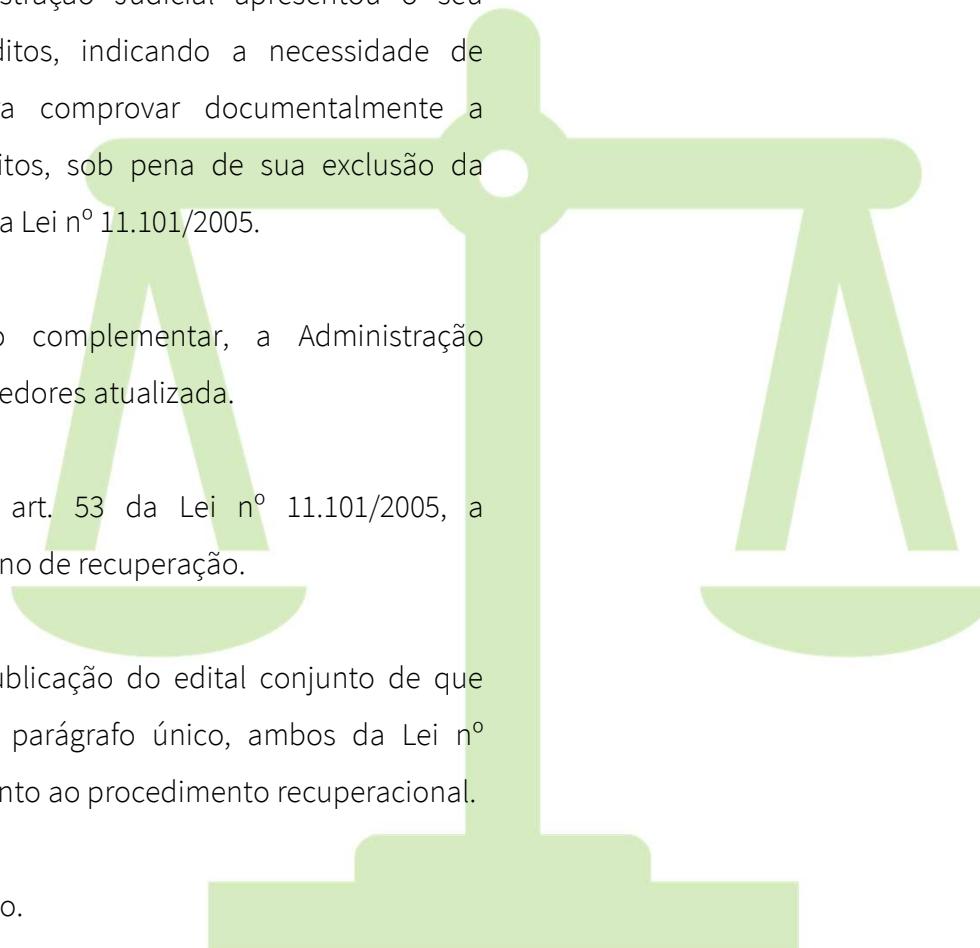
Ato subsequente, a Administração Judicial apresentou o seu relatório de verificação de créditos, indicando a necessidade de intimação da Recuperanda para comprovar documentalmente a existência de determinados créditos, sob pena de sua exclusão da relação de que trata o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Analizada a documentação complementar, a Administração Judicial apresentou a relação de credores atualizada.

No prazo assinalado pelo art. 53 da Lei nº 11.101/2005, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação.

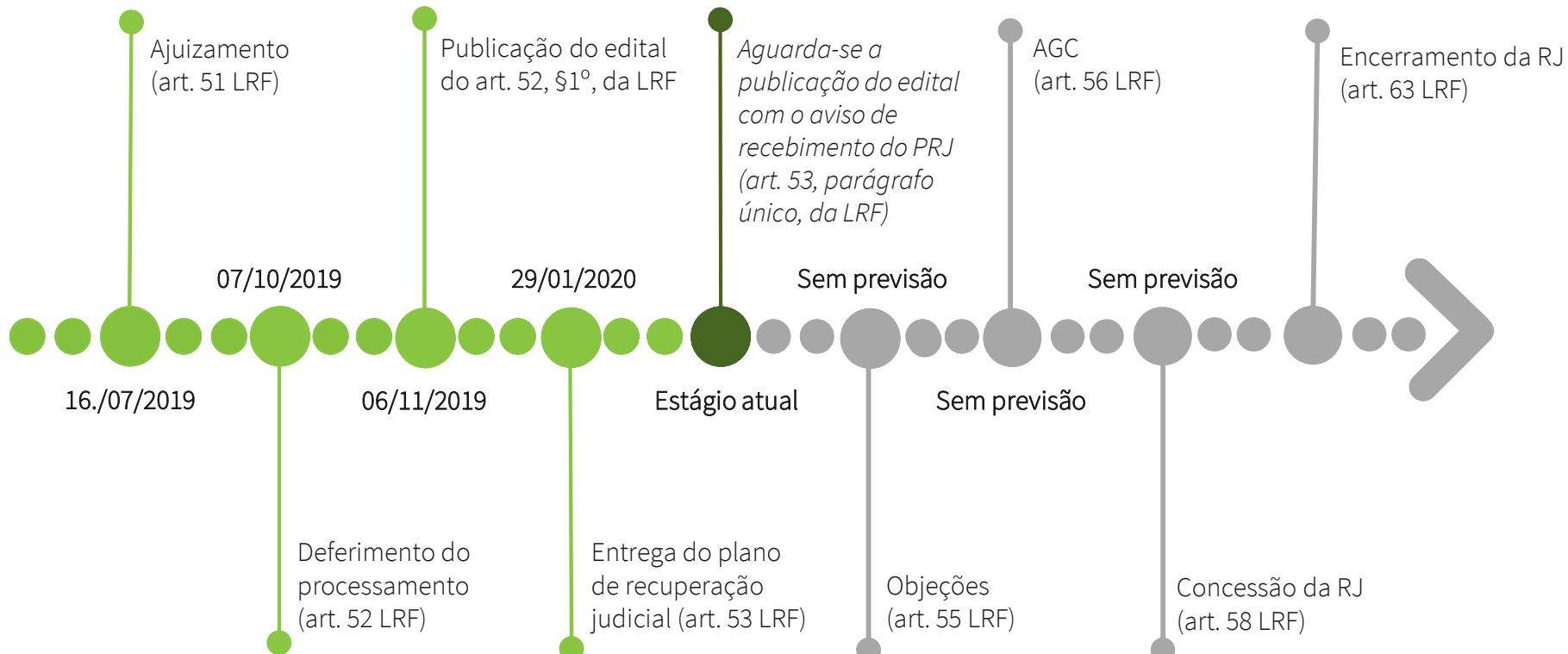
Atualmente, aguarda-se a publicação do edital conjunto de que trata o art. 7º, §2º, e o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, para dar prosseguimento ao procedimento recuperacional.

É como se encontra o processo.



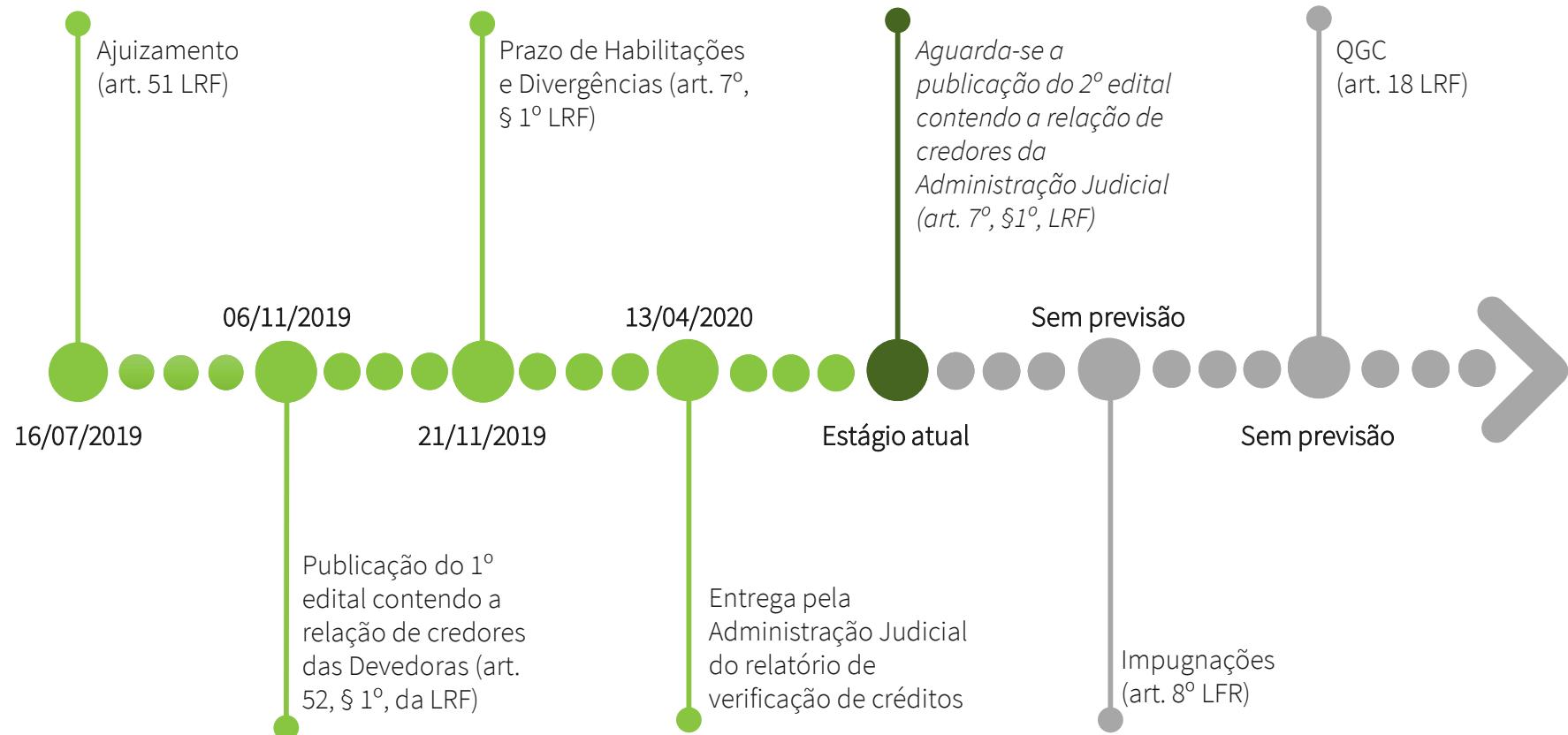
## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da *Luftech Soluções Ambientais EIRELI*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. Quadro Funcional

## 2.1 Histórico da Luftech

Dentre os seus produtos, destacaram-se os sistemas de incineração de resíduos orgânicos, estações compactas de tratamento de esgoto e efluentes industriais, monitoramento contínuo de gases e projetos especiais.

Faturamento anual de R\$ 10.000.000,00 e gradativo aumento da estrutura e gastos fixos.

Contexto de crise econômica enfrentada pelo Brasil desde 2015, com impacto direto no faturamento da Recuperanda.

1992 - 2000

2014

2018

1992

2006

2015-2016

2019

Constituição da Empresa, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com o objetivo de desenvolver soluções para problemas ambientais causados por resíduos em geral e efluentes líquidos domésticos e industriais.

Prêmio de Responsabilidade Ambiental FEPAM.

Foi realizado um projeto customizado para a Marinha do Brasil, na Antártida.

Foi realizado o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em 16/07/2019.

## 2.2 Informações Gerais

### Luftech Soluções Ambientais EIRELI

CNPJ: 94.554.045/0001 - 51

- Objeto principal: indústria e comércio de equipamentos destinados a combater a poluição e contaminação por dejetos industriais e comerciais, lixo hospital. Consultoria ambiental e atividade de preservação do meio ambiente.
- Sócio-administrador: Luiz Antônio Germano da Silva
- Sede: Rua Candido Pinheiro Barcellos, 217 – Distrito Industrial de Alvorada
- Cidade: Alvorada – RS
- Sociedade empresária de responsabilidade limitada
- Capital Social: R\$ 1.000.000,00
- Sócio: Luiz Antônio Germano da Silva (100%)

## 2.3 Reunião com a Administração

No dia 27 de janeiro de 2021, a Administração Judicial realizou contato com o sócio representante da Recuperanda, Sr. Luiz Antonio Borges Germano da Silva, por meio de videoconferência, a fim de inteirar-se acerca do andamento das atividades da Empresa.

Inicialmente, cumpre destacar que o presente relatório aborda questões relativas ao atual andamento das atividades da Recuperanda, porém com a análise econômico-financeira de agosto/2020 a dezembro/2020 lastreada na documentação contábil apresentada pela Empresa.

Sobre as atividades da Recuperanda no último trimestre, relata o Sr. Germano a realização da venda de dois incineradores, além de uma estação de tratamento de esgoto compacta, acarretando o benefício econômico de aproximados R\$ 2 milhões.

Informa também o aumento da receita obtida em cada venda através da inclusão do custo de projetos e plantas solicitadas, anteriormente absorvidas pela própria Empresa, no preço final repassado aos clientes.

Cita também a adoção de medidas atinentes à melhora da gestão de qualidade dos produtos desenvolvidos pela Luftech. A título exemplificativo, manifesta ter formalizado a contratação de dois técnicos especialistas nativos da Alemanha para atuação no desenvolvimento de incineradores e estações compactas de tratamento de água de esgoto.

Além disso, ressalta a importante parceria existente com a Universidade do Paraná, principalmente no que tange ao desenvolvimento conjunto do novo dispositivo de geração de energia elétrica a partir da queima do lixo.

Refere o Sr. Germano que o sucesso no desenvolvimento do referido dispositivo poderá acarretar relevantes alterações nas perspectivas de negócio da Recuperanda, isso porque, tão logo dado início de sua fabricação e comercialização, há perspectiva de considerável diminuição na produção e venda de incineradores, os quais seriam substituídos com o transcorrer do tempo.

## 2.3 Reunião com a Administração

Ainda, questionado pela Administração Judicial acerca dos potenciais catalisadores da antes tímida evolução no quadro financeiro da Empresa, aduz o Sócio acreditar estar o sucesso, pelo menos em parte, atrelado à sua assunção da área das vendas. Nesse contexto, celebra o aumento significativo e assertivo no número de demandas.

Sobre o passivo tributário, alega não terem sido adotadas ainda medidas destinadas à aderência de programas de parcelamento, ressaltando, contudo, a intenção de tratar do assunto tão logo estejam garantidos os recursos para saldar os débitos trabalhistas.

Com relação às despesas correntes, vêm sendo adimplidas pontualmente.

Sobre o quadro funcional, relata apenas a contratação de novo prestador de serviços, contando agora com o total de 8 colaboradores contratados via MEI.

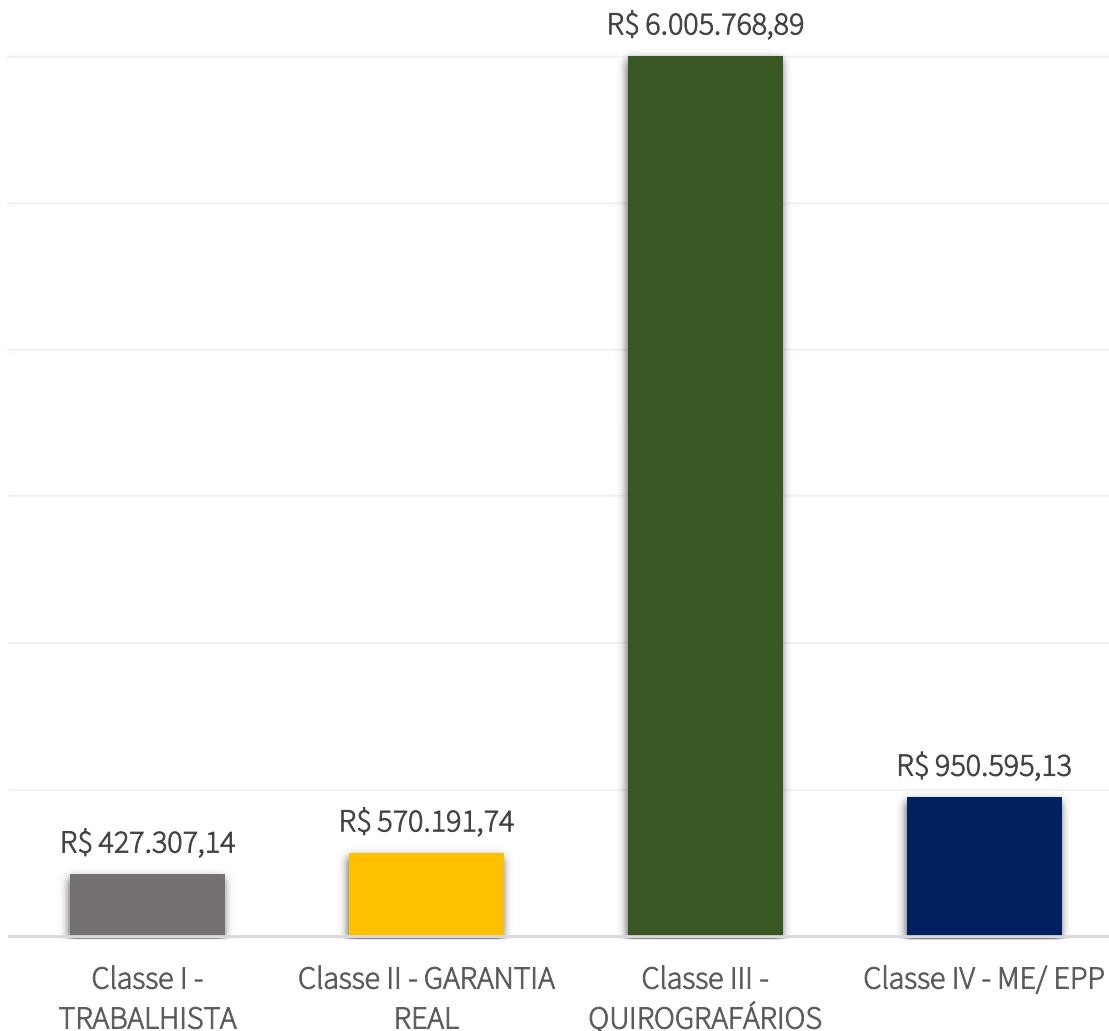


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

## 3.1 Créditos por Classe



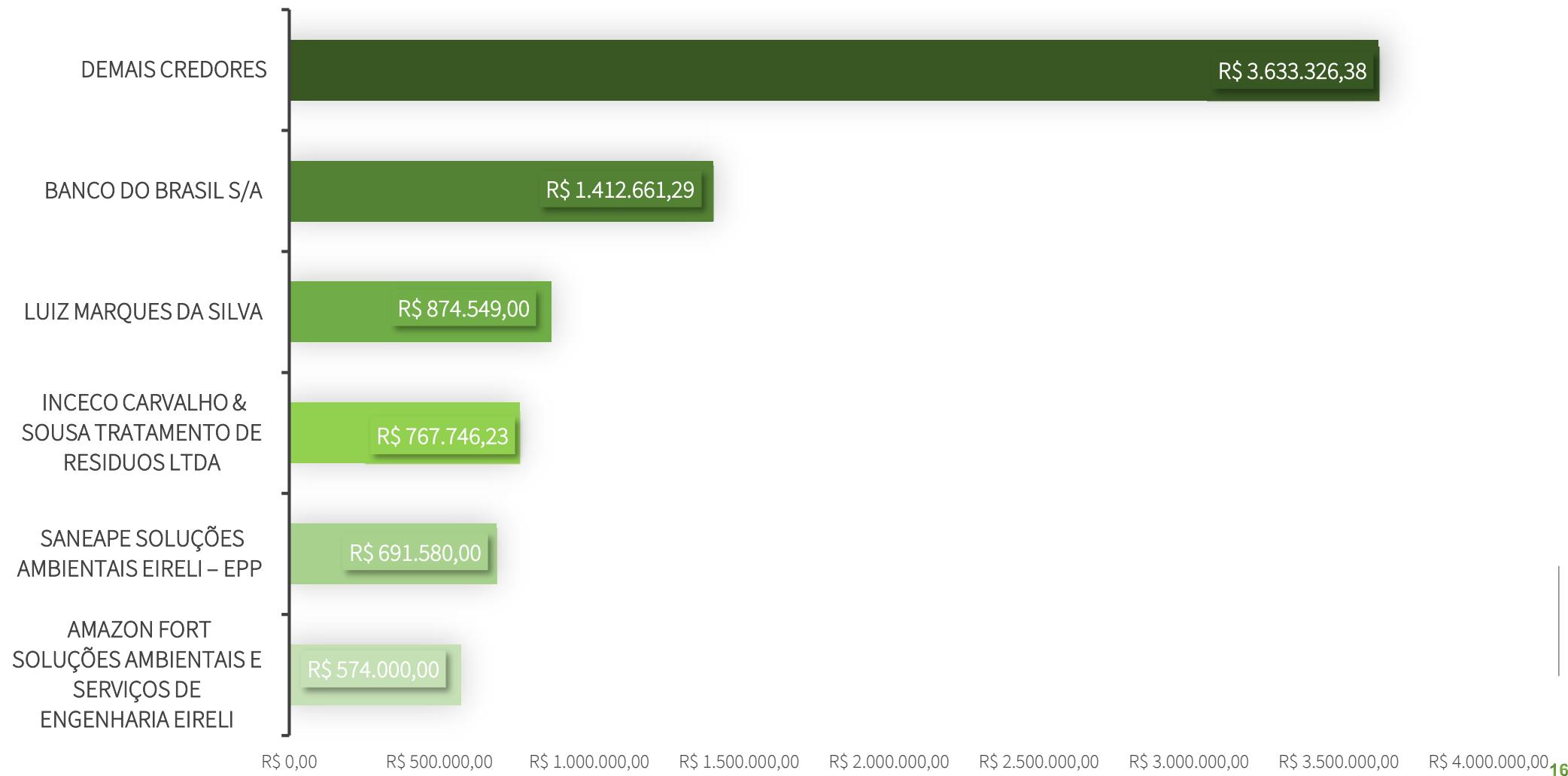
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 7.953.862,90**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I - Trabalhista (5,37%)**, **Classe II - Garantia Real (7,17%)**, **Classe III - Quirografários (75,51%)** e **Classe IV - ME/ EPP (11,95%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

\* Os valores contidos nesta página estão baseados no **Edital do artigo 7, § 2º, da LRF**.

## 3.2 Créditos - Perfil dos Credores

Apresenta-se abaixo os principais créditos que compõem a lista de credores disposta no **Editais do artigo 7, § 2º, da LRF:**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Ativo** da Recuperanda:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	31/12/2020	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020	31/08/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>63,51%</b>	<b>4,50%</b>	<b>8.019.139,17</b>	<b>7.787.332,73</b>	<b>7.889.525,37</b>	<b>8.029.335,70</b>	<b>7.673.701,76</b>
DISPONÍVEL	0,07%	12,90%	8.609,41	7.625,98	27.603,36	8.884,06	7.625,98
CLIENTES	52,92%	2,12%	6.682.316,15	6.572.375,81	6.585.034,66	6.597.169,62	6.543.795,29
OUTROS CRÉDITOS	7,63%	27,21%	963.746,25	842.803,74	912.300,31	1.058.635,14	757.573,77
ESTOQUE	2,89%	0,00%	364.290,84	364.290,84	364.290,84	364.290,84	364.290,84
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	0,00%	-57,56%	176,52	236,36	296,20	356,04	415,88
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36,49%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>4.607.532,53</b>	<b>4.604.407,45</b>	<b>4.604.407,45</b>	<b>4.610.373,10</b>	<b>4.610.373,10</b>
OUTROS CRÉDITOS	3,41%	0,00%	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14
INVESTIMENTOS	0,25%	0,00%	31.059,10	31.059,10	31.059,10	31.059,10	31.059,10
IMOBILIZADO	32,84%	-0,07%	4.146.106,29	4.142.981,21	4.142.981,21	4.148.946,86	4.148.946,86
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,79%</b>	<b>12.626.671,70</b>	<b>12.391.740,18</b>	<b>12.493.932,82</b>	<b>12.639.708,80</b>	<b>12.284.074,86</b>

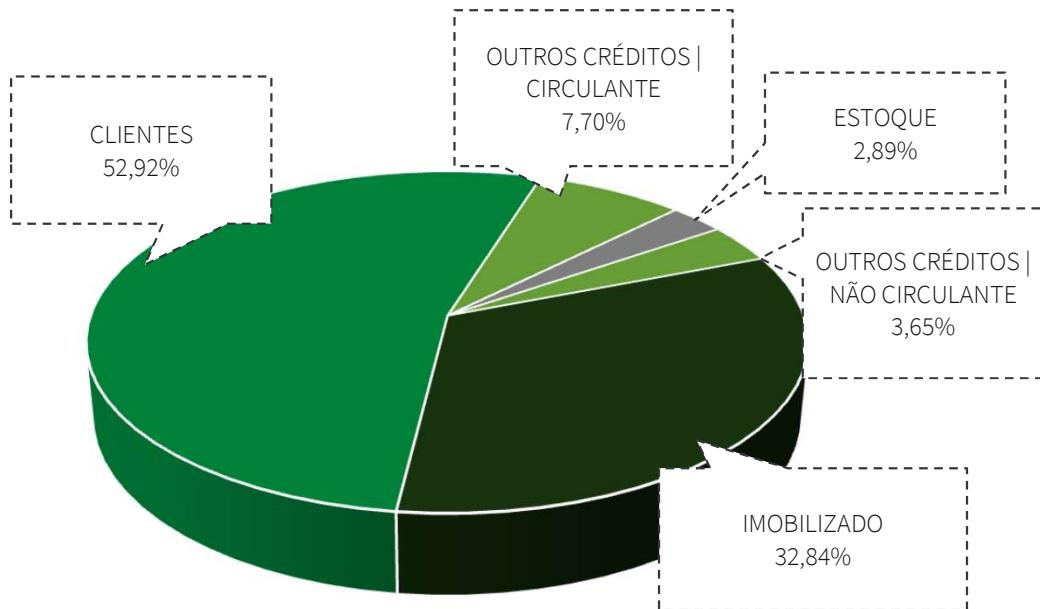
AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação entre agosto e dezembro/2020 de cada rubrica.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

O ativo total da Recuperanda em 31/12/2020 perfaz a monta de R\$ 12.626.671,70, sofrendo variação positiva de 2,79% ante agosto de 2020.

Abaixo, indica-se as principais variações ocorridas no período:



- **Outros Créditos | Circulante:** este agrupamento de contas compreende as rubricas de Devedores Diversos, Impostos a Recuperar, Créditos com Pessoas Ligadas, Disponibilidades, Despesas Antecipadas e Adiantamentos a Fornecedores. A variação mais relevante a ser observada no período em análise diz respeito à conta “Devedores Diversos”, que passou de R\$ 207.112,00 para R\$ 435.345,76, por ocasião dos acréscimos verificados nos valores devidos por **JCR Ind. e Asses. Ambiental** (saldo de aproximadamente R\$ 15 mil em agosto ante R\$ 360.047,96 em dezembro) e por Michaelis Sistemas (saldo de aproximadamente R\$ 28 mil em agosto ante 72.436,00 em dezembro);
- As demais contas não sofreram alterações ou não houve movimentação substancial, como por exemplo, **Outros Créditos | Não Circulante** (composto de Precatórios, exclusivamente, totalizando R\$ 430.367,14 em dezembro de 2020) e **Imobilizado** (totalizando R\$ 4.146.106,29 no mesmo mês).

## 4.2 Análise Financeira – Passivo

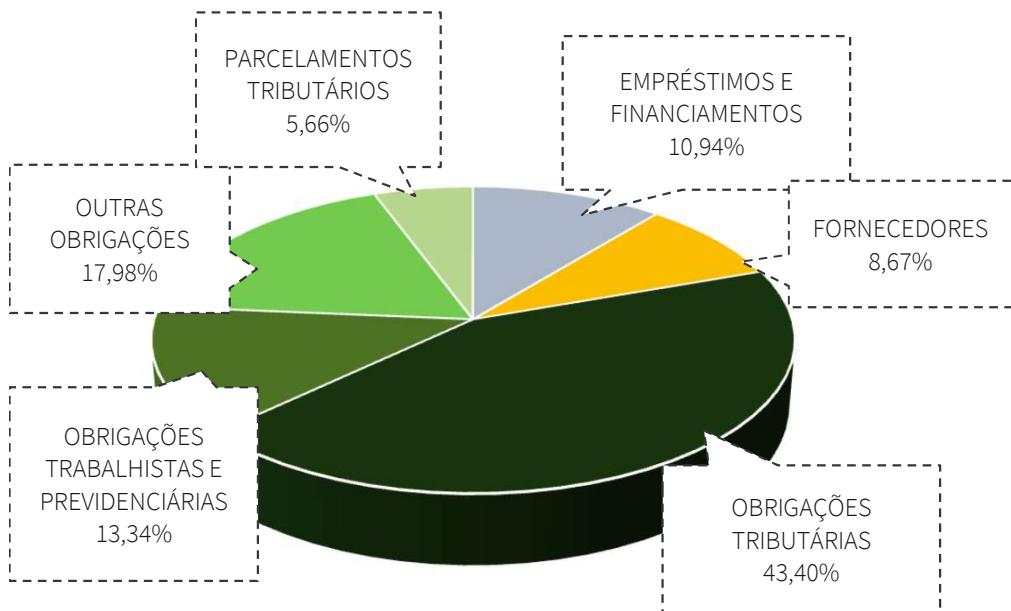
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Passivo** da Recuperanda:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	31/12/2020	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020	31/08/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>66,22%</b>	<b>10,58%</b>	<b>8.361.291,16</b>	<b>7.687.419,42</b>	<b>7.604.751,74</b>	<b>7.517.937,93</b>	<b>7.561.579,97</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,62%	0,00%	77.723,46	77.729,08	77.723,46	77.723,46	77.723,46
FORNECEDORES	7,20%	0,90%	909.216,31	912.833,45	903.070,95	909.258,72	901.078,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36,04%	1,86%	4.551.116,98	4.574.414,15	4.556.362,59	4.477.854,01	4.467.999,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11,08%	-2,54%	1.398.409,16	1.421.379,59	1.420.793,69	1.420.207,79	1.434.879,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11,28%	109,56%	1.424.825,25	701.063,15	646.801,05	632.893,95	679.899,35
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16,82%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.124.294,16</b>	<b>2.124.294,16</b>	<b>2.124.294,16</b>	<b>2.124.294,16</b>	<b>2.124.294,16</b>
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	8,47%	0,00%	1.069.629,46	1.069.629,46	1.069.629,46	1.069.629,46	1.069.629,46
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	4,70%	0,00%	593.696,67	593.696,67	593.696,67	593.696,67	593.696,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,65%	0,00%	460.968,03	460.968,03	460.968,03	460.968,03	460.968,03
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16,96%</b>	<b>-17,59%</b>	<b>2.141.086,38</b>	<b>2.580.026,60</b>	<b>2.764.886,92</b>	<b>2.997.476,71</b>	<b>2.598.200,73</b>
CAPITAL SOCIAL	7,92%	0,00%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVAS	24,95%	0,00%	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15,91%	29,46%	- 2.008.913,62	- 1.569.973,40	- 1.385.113,08	- 1.152.523,29	- 1.551.799,27
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,79%</b>	<b>12.626.671,70</b>	<b>12.391.740,18</b>	<b>12.493.932,82</b>	<b>12.639.708,80</b>	<b>12.284.074,86</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo.

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação entre agosto e dezembro/2020 de cada rubrica.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo



A maior parcela do passivo da Recuperanda está concentrada em **Obrigações Tributárias e Parcelamentos**, representando cerca de **49% da estrutura da dívida da empresa**. Neste contexto, destacam-se os valores a recolher a título de ICMS (R\$ 2.159.832,78) e COFINS (R\$ 1.103.392,62), posições de dezembro de 2020. Já Obrigações Previdenciárias a recolher totalizaram R\$ 1.323.824,47 no mesmo mês.

O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao patrimônio líquido) em 31/12/2020 perfez o montante de R\$ 10.485.585,32, representando uma variação de 10,58% quando comparado ao valor do mês de agosto/2020: R\$ 9.685.874,13.

A principal justificativa para esta variação guarda relação com a rubrica **Outras Obrigações** (circulantes e não circulantes, compostas de Pro-labores e Honorários a pagar, Precatórios a compensar e Adiantamentos de Clientes), que variou cerca de R\$ 745 mil no período em análise. A parte mais representativa desta variação diz respeito à **Antecipações feitas por clientes**, como C&E Gestão Ambiental (R\$ 150 mil), CTRVV (R\$ 368 mil), OCA Ambiental (R\$ 250 mil) e Marca Construtora (R\$ 492 mil), para a respectiva conversão em produtos e serviços desenvolvidos pela Recuperanda – ao mesmo tempo em que houve a baixa de Adiantamentos feitos por outros clientes, no montante aproximado de R\$ 525 mil.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa entre os exercícios 2019 e 2020:

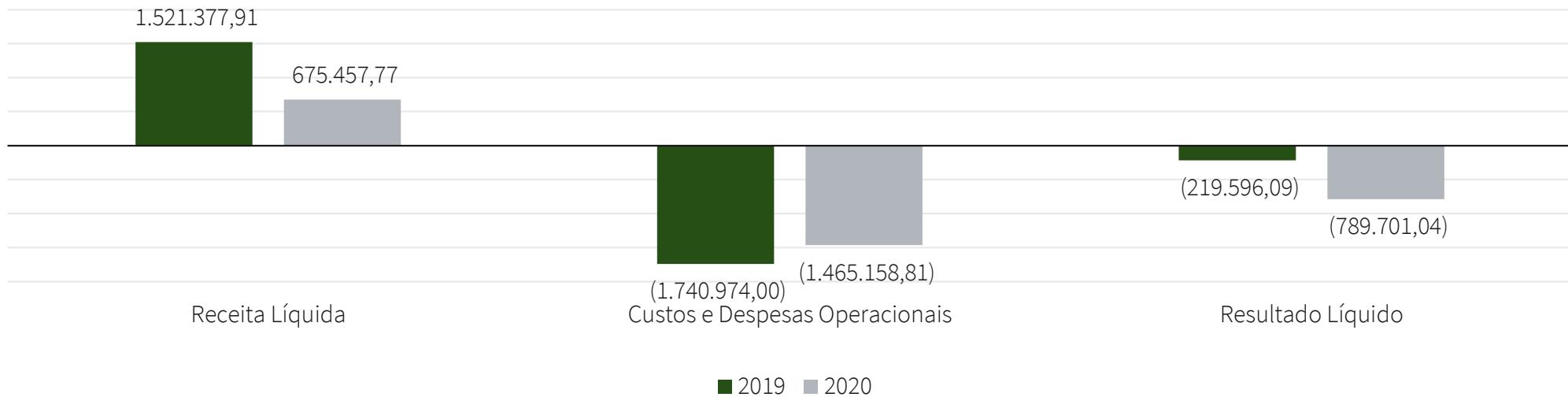
	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>100,00%</b>	<b>-28,05%</b>	<b>1.299.354,86</b>	<b>1.806.000,60</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-48,02%	119,20%	-	623.897,09
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>51,98%</b>	<b>-55,60%</b>	<b>675.457,77</b>	<b>1.521.377,91</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-76,72%	35,03%	-	996.929,75
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>-24,74%</b>	<b>-141,05%</b>	<b>-</b>	<b>321.471,98</b>
DESPESAS COM VENDAS	-22,81%	-42,55%	-	296.397,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-14,79%	-38,55%	-	192.237,15
OUTRAS DESPESAS/ RECEITAS	3,87%	0,00%		50.284,82
<b>RESULTADO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>-58,48%</b>	<b>1562,79%</b>	<b>-</b>	<b>759.821,49</b>
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-0,86%	-92,28%	-	11.198,28
PROVISÃO PARA IR	-0,76%	-39,58%	-	9.832,24
PROVISÃO PARA CSLL	-0,68%	-30,01%	-	8.849,03
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-60,78%</b>	<b>259,62%</b>	<b>-</b>	<b>219.596,09</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta.

22

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação acumulada entre 2019 e 2020 de cada rubrica .

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



- Através do gráfico acima, é possível observar uma queda de aproximadamente **52%** da receita líquida de vendas entre o encerramento dos exercícios de 2019 e 2020. Neste último exercício, houve cancelamentos de vendas que totalizaram **R\$ 480 mil**, comprometendo de forma significativa os resultados da Recuperanda;
- O Resultado Bruto se mostrou negativo em 2020, impossibilitando a cobertura de custos e despesas fixas. Importante observar o alto valor relacionado ao Custo de Mercadorias e Serviços Vendidos (CMV/CSV) em comparação à receita em 2020, contrastando com o obtido em 2019, o que levanta a possibilidade de os cancelamentos de vendas observados no exercício não encontrarem a mesma correspondência no CMV/CSV, ocasionando/ampliando o referido prejuízo;
- O prejuízo líquido recrudesceu entre 2019 e 2020, de – R\$ 219.596,09 para – R\$ 789.701,04.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* das dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou conferência virtual no dia **27/01/2021**, conforme mencionado nas páginas 12 e 13 deste relatório, momento no qual houve a constatação de que a empresa vem desenvolvendo sua operação de forma regular.



## 5.1 Cumprimento das Obrigações



Conforme informações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Recuperanda apresentava débitos inscritos em dívida ativa, em 01/10/2020, que perfaziam a monta de R\$ 4.531.174,93



Não houve novas captações de **empréstimos**, tampouco aquisições de **ativo imobilizado** nos meses em análise neste relatório.



Com exceção da **integralidade dos tributos**, a Recuperanda vem conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes**, tais como salários, água, telefone, internet e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



A Recuperanda está honrando o pagamento dos honorários fixados em favor da Administração Judicial.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório de atividades, formulado precipuamente pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



Victória Klein  
Advogada corresponsável  
OAB/RS 111.077



Daniel Kops  
Equipe Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli  
Equipe Contábil  
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke  
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

